

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**Hospital Universitário do Oeste do Paraná.**  
Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.  
Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 – PROCESSO 0215/2020**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020-1 - HUOP**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020-1 - HUOP AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 180/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E BMS ASSISTÊNCIA SOCIAL E NUTRIÇÃO LTDA**

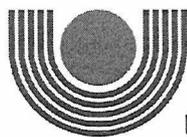
Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020 – 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BMS ASSISTÊNCIA SOCIAL E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 36.987.810/0001-20, com sede na Rua Jacarandá, nº144, Parque Verde, na Cidade de Cascavel – PR, telefone (45) 999249775 e email joseneb@hotmail.com neste ato representada pela responsável técnica Josene Cristina Biesek – **RG nº. 5.572.958** doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta – **DOS VALORES**, do contrato originário nº 180/2020 - HUOP, que passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato terá o valor de R\$32,00 para a Classe II área de trabalho Nutrição com carga horária máxima de 200 horas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas regem conforme contrato original, assinado em 02/06/2020.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Hospital Universitário do Oeste do Paraná.**

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 – PROCESSO 0215/2020**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Cascavel, 09 de junho de 2020.

  
**Josene Cristina Biesek**

**Responsável Técnico da Empresa**

  
**Rafael Muniz de Oliveira**

**Diretor Geral**

**Portaria nº 0109/2020 – 0167/2020**